



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 035/2021, de 15 de junho de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 85.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....85.000,00

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoa Civil.....5.000,00
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....7.000,00
08.02.08.243.0026.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
08.02.08.243.0026.2.071-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....68.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 15 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração